

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV-273

00007

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 273

PÁGINA

01 DE 01

TEXT0

Orgão : Ministério dos Transportes – 39000

Unidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT - 39252

Ação: Construção de Trechos Rodoviários na BR – 484 no Estado do Espírito Santo – Trecho Itarana – Afonso Cláudio - ES

GND : 4 MA : 90 R\$ 10.000.000,00

Orgão : Ministério dos Transportes – 39000

Unidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252

Ação : Recuperação de Trechos Rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – Na BR 365/ MG – No Estado de Minas Gerais

Funcional: 26.782.0220.1F03.0031

GND: 4 MA: 90 R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 484 que liga o município de Itarana a Afonso Cláudio ainda não se encontra totalmente pronta. A população da região enfrenta sérios problemas para transitar nesta região, problemas este agravados ainda mais com esses períodos de chuva. A presente medida provisória não beneficiou o Estado do Espírito Santo, sendo que este se encontra em condições tão desfavoráveis como os outros Estados, não sendo justo que o Estado do Espírito fique aparte desta MP.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

28/12/2005

ASSINATURA

